



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo n.º: 43



025/19

Tribunal de Justiça Desportiva

Balneário Camboriú

15:10

21 FEV 2019

Nicole

EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 43 - TUBARÃO x JOINVILLE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE 2019 - PROFISSIONAL, realizado na data 20/02/2019 às 20:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 da súmula.

Fábio Nogueira
Diretor de Competições Principais



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

**Jogo N°:
43**

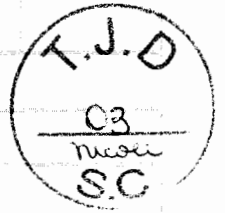
Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Fase: PRIMEIRA FASE

Rodada: 9ª RODADA

Jogo: TUBARÃO x JOINVILLE

Resultado Final: 3 x 2



Data: 20/02/2019 Horário: 20:00 Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão

1. - ARBITRAGEM

Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: GIZELI CASARIL

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ANOIR BOEGER

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2. - CRONOLOGIA

1º TEMPO			2º TEMPO				
Entrada do Mandante:	19:50	Atraso:	00	Entrada do Mandante:	20:59	Atraso:	00
Entrada do Visitante:	19:50	Atraso:	00	Entrada do Visitante:	20:58	Atraso:	00
Início 1º Tempo:	20:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	21:01	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	20:46	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	21:51	Acréscimo:	00:05

3. - RELAÇÃO DE JOGADORES

TUBARÃO				JOINVILLE			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	APARECIDO BELLATO JUNIOR	T	177.605	1	JEFFERSON ADELINO DA SILVA	T	324.879
2	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	T	306.314	2	SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA	T	522.947
3	EDIMAR DE OLIVEIRA MARTINS	T	185.649	3	LUAN BUENO FERREIRA DE BRITO	T	188.729
4	ROBERTINO CANAVESIO	T	442.433	4	MARLON VENTURA RODRIGUES	T	157.298
5	DANIEL PEREIRA DA SILVA	T	306.501	5	JOAO ANANIAS JORDAO JUNIOR	T	337.194
6	GABRIEL DA SILVA FLAVIO	T	316.213	6	TIAGO DA COSTA SILVA	T	188.960
7	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	T	382.722	7	ERICK FERNANDO BRANDAO DALTRO	T	341.489
8	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	T	343.917	8	CAIQUE SILVA ROCHA	T	170.547

HECH

SANTOS ALMEIDA

10	DANIEL DA SILVA COSTA	T	298.990	10	ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS	T	304.433
11	ROBERTO BADERMANN REBECHI	T	501.584	11	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	T	296.334
12	GABRIEL COUTINHO BOTTARO	R	356.680	12	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	R	392.189
13	CLEITON SAVEDRA GARCIA	R	327.376	13	EDUARDO FELLIPE DA SILVA MELO	R	385.507
14	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES	R	351.679	14	LEONARDO COLTRO	R	523.575
15	DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	R	344.194	15	WILLIAN SILVA SANTOS	R	539.991
16	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	R	352.891	16	DANIEL GONÇALVES BATISTA	R	516.417
17	FELIPE GUEDES MARTINS	R	361.761	17	RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	R	337.327
18	THALES VIEIRA CAMEJO DE QUADROS	R	433.212	18	RAFAEL SANTIAGO GONCALVES	R	179.773
19	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	R	552.122	19	ADRIANO SOARES FILGUEIRA	R	435.624
20	ROMARIO HENRIQUE FARIA	R	322.462	20	ANTONY ALVES SANTOS	R	461.492
21	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	R	508.709	21	JEFERSON LUIZ DA SILVA CAETANO	R	340.812

Capitão: 8 - GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES

Capitão: 4 - MARLON VENTURA RODRIGUES

*T = Titular | R = Reserva



TUBARÃO

JOINVILLE

Técnico:	ROBERTO DE ALMEIDA - RG 4031948054	Técnico:	JOSE TEODORO BOMFIM QUEIROZ - RG 1046316 GO
Auxiliar Técnico:	FERNANDO CESAR DA SILVA GIL - CREF: 011127G/SC	Auxiliar Técnico:	DANILO PORTUGAL BUENO FERREIRA - RG 3724592 GO
Preparador Físico:	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO - 058463-G/SP	Preparador Físico:	RENAN RENATO BONAMIGO CAPRA - CREF: DF 005209-G
Treinador Goleiro:	SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS	Treinador Goleiro:	JOSE ALBERTO SILVESTRE QUITETE - RG 084573898 RJ
Médico:	MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES - CRM 6679/SC	Médico:	WILLIAN NANDI STIPP - CRM/SC 14307
Massagista:	MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671	Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI - RG 1352737 SC

50 - 30/3

Minuto(s)	11/21	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
12'	1T	11	A FAVOR	ROBERTO BADERMANN REBECHI	TUBARÃO
23'	1T	10	A FAVOR	DANIEL DA SILVA COSTA	TUBARÃO
38'	1T	10	A FAVOR	DANIEL DA SILVA COSTA	TUBARÃO
24'	2T	9	A FAVOR	HUGO GUIMARAES SILVA SANTOS ALMEIDA	JOINVILLE
		11	A FAVOR	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	JOINVILLE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minutos)	T1/T2	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
45'	2T	1	APARECIDO BELLIATO JUNIOR	Retardar o reinício do jogo	TUBARÃO
28'	2T	2	JHECKSON SILVA OLIVEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARÃO
46'	2T	20	ROMARIO HENRIQUE FARIA	Retardar o reinício do jogo	TUBARÃO
30'	1T	8	GUILHERME DA SILVA AMORIM MARCONDES	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARÃO
41'	2T	7	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	Retardar o reinício do jogo	TUBARÃO
44'	2T	21	DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	TUBARÃO
36'	1T	6	TIAGO DA COSTA SILVA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE
41'	2T	11	NATHAN ATHAYDES CAMPOS FERREIRA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	JOINVILLE
35'	1T	2	SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	JOINVILLE

6.0 - CARTÕES VERMELHOS (OCA = Oitiva Advertência)

Minutos)	T1/T2	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
----------	-------	----	-----------------	--------	--------

6.0 - EXPULSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Minutos)	T1/T2	Nº	Nome	Motivo	Equipe
----------	-------	----	------	--------	--------

40'	2T	1.067	MATHEUS ALMEIDA - RG 7054725671	<p>MASSAGISTA - Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que você marcou? Tá de sacanagem seu ruim! " Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo.</p>	TUBARÃO
-----	----	-------	---------------------------------	---	---------

COMISSÃO TÉCNICA DO CBF

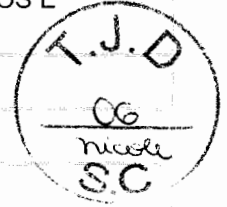
NADA HOUE DE ANORMAL

**ACRÉSCIMO DEVIDO À ENTRADA DA MACA PARA ATENDIMENTO AOS ATLETAS LESIONADOS E
SUBSTITUIÇÕES.**

CATEGORIA: CATEGORIA DE ATLETAS LESIONADOS

Nada consta

12.0 - SUBSTITUIÇÕES



Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
22'	2 TEMPO	TUBARÃO	21 - DIORDI RICARDO BUCKER MARTINS	9 - GLEIDSON SANTOS CHAGAS HECH
34'	2 TEMPO	TUBARÃO	20 - ROMARIO HENRIQUE FARIA	10 - DANIEL DA SILVA COSTA
37'	2 TEMPO	TUBARÃO	15 - DENILSON DOS SANTOS DE SOUZA	6 - GABRIEL DA SILVA FLAVIO
-	INTERVALO	JOINVILLE	13 - EDUARDO FELLIPE DA SILVA MELO	2 - SAILE SAMUEL DA SILVA SOUZA
-	INTERVALO	JOINVILLE	16 - DANIEL GONÇALVES BATISTA	6 - TIAGO DA COSTA SILVA
22'	2 TEMPO	JOINVILLE	17 - RODRIGO FIGUEIREDO DE CARVALHO	10 - ROBERT GEANNINE DE SOUZA CAMPOS

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO**

**Jogo N°:
43**

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE
2019

Jogo: TUBARÃO x JOINVILLE

Rodada: 9ª RODADA

Data: 20/02/2019 Horário: 20:00

Local: Domingos Silveira Gonzalez / Tubarão



QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio: 17:45 hrs

Foi respeitada a execução do Hino Nacional e do Hino Estadual??

Sim, conforme protocolo.

Identifique o responsável ou a administração do estádio:

Gustavo Coelho Pinheiro - (48) 99815 0923

AURIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público?

Sim, 1456 pagantes para uma renda de R\$ 14.410,00

POLICIAMENTO

Responsável pelo policiamento em serviço:

2º Tenente Eduardo Bronchtein

BPM

BOPE

CMT: 2º Tnt Eduardo Bronchtein

CMT: XXXX

UNIDADE: 5º BPM/SC

UNIDADE: XXXX

EFETIVO: 29

EFETIVO: XXXX

AMBULÂNCIAS

Responsável pelo serviço de atendimento de emergência (Ambulância):

Marcelo Schuck

MÉDICO: Marcelo Schuck

CRM: 7498/SC

MÉDICO: XXXX

CRM: XXXX

ENFERMEIRO: Renata de Medeiros da Silva

COREN: 257.746

ENFERMEIRO: Vania Rodrigues Silveira de Souza

COREN: 303.996

MOTORISTA: Alexsandro Ribeiro dos Santos Rg. 4.716.678-9

Registre a ocorrência positiva ou negativa para o atendimento de emergência no jogo (envolvendo dirigentes, árbitros, imprensa, comissão técnica, torcedores).

NÃO HOUE NADA DE ANORMAL.

Assinatura digitalizada

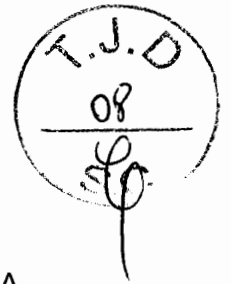
Escalção do Mandante

Escalção do Visitante

DELEGADO RESPONSÁVEL PELA EQUIPAGEM

ANOIR BOEGER

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 025/19

R.h.

Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias.

Oferecida a denúncia, distribua-se a uma das Comissões Disciplinares, designe-se Relator e inclua-se em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes.

Havendo pedido de arquivamento ou suspensão preventiva, voltem conclusos para apreciação.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 21 de fevereiro de 2019.

FELIPE BRANCO BOGDAN
Presidente do TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>



Jogo TUBARÃO x JEC - Massagista em atitude antidesportiva

1 mensagem

Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>

21 de fevereiro de 2019 10:59

Para: Gabriela Schiewe <gms_sc@hotmail.com>, TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br

bertoncini.adv@gmail.com



**Procuradoria
de Justiça Desportiva**



PJD_2019_Tubarão x JEC_MAssagista_Reclamando_concurso_MCB.docx

104K



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Proc. 025/19

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro RODRIGO D'ALONSO FERREIRA, na partida entre C.A. TUBARÃO e JOINVILLE E.C., ocorrida em 20/02/2019, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

MATHEUS ALMEIDA, massagista da EPD C.A. TUBARÃO, pois, assumiu conduta antidesportiva, assim relatado pelo Árbitro:

"Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que você marcou? Tá de sacanagem seu ruim!" Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo".

Agindo desta forma, responde o Denunciado, EM CONCURSO MATERIAL (duas atitudes) pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

Face o exposto, requer-se:

a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;



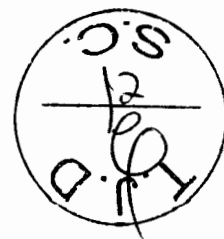
b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;

c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
MATHEUS ALMEIDA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 025/2019 **EM TRAMITE**
Comissão: 4º COMISSÃO DISCIPLINAR

Data da Sessão: **Dia 26 de Fevereiro de 2019 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **MATHEUS ALMEIDA**

Clube: **TUBARÃO**

MATHEUS ALMEIDA, massagista da EPD C.A. TUBARÃO, pois, assumiu conduta antidesportiva, assim relatado pelo Árbitro: "Expulsei aos 40 minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Almeida (RG 7054725671) massagista da equipe do Tubarão, por proferir as seguintes palavras: "O que você marcou? Tá de sacanagem seu ruim! " Após ser expulso partiu em direção ao 4º árbitro e disse: "Não vou sair daqui! Vai te foder! Vou te esperar lá fora!". Após isso o mesmo saiu de campo". Agindo desta forma, responde o Denunciado, EM CONCURSO MATERIAL (duas atitudes) pelo previsto no art. 258, do CBJD/2009.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



Tribunal de Justiça Desportiva <tjd.fcf@gmail.com>

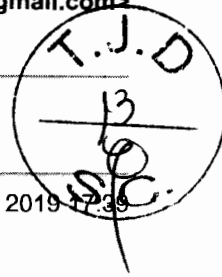
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 025/19

1 mensagem

TJD do Futebol de Santa Catarina <tjd.fcf@gmail.com>

21 de fevereiro de 2019, 17:39

Para: tubarao.54375SC@cbf.com.br, Gustavo Pinheiro <gustavo.pinheiro@catubarao.com.br>, luiz.ribeiro@baltoro.com.br, Jonas Cani <canijonas@gmail.com>, registro@catubarao.com.br



Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 025/19.

Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

Favor cientificar o denunciado.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva

Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**Endereço:** 6ª Avenida, ao lado do Parque Ecológico, Bairro dos Municípios.

CEP: 88.337-315. Balneário Camboriú / SC.

Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800**E-mail Secretaria:** tjd.fcf@gmail.com**E-mail Certidões:** certidao.tjd@gmail.com**2 anexos** **CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 025-19 - MATHEUS ALMEIDA.pdf**
62K **025-19 PJD_2019_Tubarão x JEC_MAssagista_Reclamando_concurso_MCB.pdf**
107K